



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 372***

*de 06 de outubro de 1977*

### **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir o Prédio destinado a Instalação do Mercado Municipal".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*

*eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 06/10/1977*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 372/1977 - 06 de outubro de 1977*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*